



Processo: 74/2024 - Projeto de Lei Ordinária nº 4/2024

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Parecer emitido

Próxima Fase: Dar Providência

De: **Procuradoria Geral**

Para: **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COLEJUR)**

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 004/2024, de autoria do Vereador Lucimar Alves Soares, que RECONHECE O "BEACH TENNIS" COMO MODALIDADE ESPORTIVA E INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO BEACH TENNIS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES, computando-se ainda nos autos justificativa da proposição.

Realizado os presentes procedimentos, foi submetido o projeto para publicidade e apreciação na 03ª Sessão Ordinária do fluente ano, após fora encaminhado para presente manifestação jurídica. Verifica-se que o projeto não apresenta vícios de competência na iniciativa, possui redação objetiva consonante a técnica aplicável.

Eis o breve relatório.

Observa-se, que o projeto de lei foi devidamente subscrito pelo Vereador Lucimar Alves Soares e traz assunto sucintamente registrado na ementa, além de estar devidamente instruído com justificativa, atendendo a preceito regimental. Importante destacar que o presente projeto de lei não cria, aumenta e/ou aperfeiçoa qualquer despesa. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 30, inciso I, estabelece a competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Quanto ao quórum necessário para aprovação da matéria, em vista ao que aduz o art. 200 do Regimento Interno, por inexistir previsão expressa em sentido contrário, será adotado no caso em comento a maioria simples como número mínimo de votos para apreciação e aprovação da matéria.

Desta forma, gizadas nestas considerações, dado a simplicidade do tema e maturidade do processo para avançar, com a competente apreciação das comissões devidas, opino pelo prosseguimento do feito para apreciação dos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Itapemirim-ES, 26 de fevereiro de 2024.

Robertino Batista da Silva Júnior

Procurador Geral

Tramitado por: Robertino Batista da Silva Júnior - Procurador Geral

